

ATO DE APOSENTADORIA

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia: 09/08/24

Ato nº 13/2024

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru **Alcione Alves Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o artigo 14, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora **Emanuelle Nogueira de Oliveira**, matrícula 43959, CPF: 080.740.376-81, no cargo efetivo de **Professor, Nível II, Padrão 04**, a partir de **07 de agosto de 2024**, data da última perícia médica.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2024.

Ato nº 13/2024

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru, 09 de agosto de 2024.

Carmo do Cajuru, 09 de agosto de 2024.

Alcione Alves Santos

Diretora Executiva do PREVCARMO

Edson de Souza Vilela

Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru – MG.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2024.